

MEMORANDO SEI Nº 29087293/2026 - SAS.UAF.AAB

Joinville, 10 de abril de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Sr. Ricardo Mafra

Secretário

Assunto: Resposta ao Memorando SAP.LCT 29067704

Em atenção aos Memorandos supracitados, que solicitam manifestação técnica acerca da exequibilidade dos valores ofertados pelas empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 018/2026, informa-se o que segue:

Inicialmente, registra-se que os valores que compõem o processo de Suprimentos - Requisição de Compras foram estabelecidos com base em pesquisas de mercado realizadas na fase de instrução processual, observando-se a descrição e composição dos itens.

Considerando que algumas propostas apresentadas no certame registram valores inferiores à média de mercado estimada, entende-se pertinente a análise quanto à exequibilidade das propostas para mitigar riscos de inexecução contratual.

Após verificação da documentação apresentada pela empresa **R D N CONFECOES LTDA** (29065912), que ofertou para o **Lote 11** o valor total de R\$ 7.694,40, observa-se:

- A licitante apresentou catálogo com a descrição técnica do produto, que demonstra a compatibilidade com o item a ser licitado.
- Apresentou diversas Notas de Empenho recentes, emitidas pelo Governo do Estado de São Paulo para as unidades prisionais, com valores variando entre R\$ 6,20 e R\$ 7,70. Como a empresa já fornece para esse órgão público com valores inferiores ao ofertado na proposta, fica demonstrada a viabilidade do fornecimento pelo valor ofertado de R\$ 9,16.
- Ainda, a empresa declara fabricação própria, e informa na proposta que o preço ofertado inclui despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas e fretes.

Ressalta-se que a aceitação da proposta fundamenta-se na evidência documental de mercado apresentada pela própria empresa.

Diante do exposto, e considerando que a empresa logrou êxito em comprovar a razoabilidade de sua estratégia comercial, **manifesta-se pela exequibilidade da proposta da empresa R D N CONFECOES LTDA.**



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Schroeder Wunderlich, Gerente**, em 10/04/2026, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 13/04/2026, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29087293** e o código CRC **8BE0316B**.

Rua Dr. João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.232773-8

29087293v8